



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**Termo de Adesão do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo 03003/2015).**

O **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, Campo Grande/MS, CEP 79031-350, CNPJ 15.412.257/0001-28, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, RG 000.064.449 SSP/MS e CPF 280.339.381-20, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça**, o **Ministério da Justiça** e o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, para a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

*Campo Grande, 05 de outubro de 2015.*

  
**Ministro Ricardo Lewandowski**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



**José Eduardo Martins Cardozo**  
Ministro da Justiça

**Isadora Fingermann**  
Diretora Executiva do Instituto de Defesa do Direito de Defesa



**Reinaldo Azambuja Silva**  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul